

**ATA DA 2027ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima vigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho por teleconferência. Participaram, ainda, por teleconferência, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestação unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000609/19-71/2019, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira designada para recebimento e julgamento das propostas referente ao **Pregão Eletrônico nº 23.2019**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de treinamento e formação de auditores ambientais internos pela NBR ISO 14.001:2015 e execução da auditoria externa para atendimento à Resolução CONAMA nº 306/2002, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **KEY – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 87.250,60** (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), e homologar o Pregão, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 62.2020, datado de 30/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 154.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000116/20-47/2020, **decidiu** autorizar a contratação da empresa **GREEN DOMUS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA.**, por dispensa de licitação, para elaboração de Relatório de Sustentabilidade da Santos Port Authority - SPA referenciado segundo a metodologia da Global Reporting Initiative - GRI, no valor de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), com prazo de vigência previsto de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do contrato, considerando o PARECER SUJUD Nº 134/2020, datado de 18/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP

Reunião 2027ª de 07-04-2020



65.2020, datado 01/04/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 155.2020.

I.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000811/19-10/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, no valor estimado de R\$ [REDACTED]

[REDACTED]), por um prazo de 18 (dezoito) meses, considerando o Parecer SUJUD nº 159/2020, datado de 29/03/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 066.2020, datado de 03/04/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 156.2020.

I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000122/20-40/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio da Santos Port Authority (SPA), no valor de R\$ [REDACTED]

[REDACTED]), cujos serviços serão executados por um período de 30 (trinta) meses, considerando o Parecer SUJUD nº 161/2020, datado de 27/03/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 067.2020, datado de 06/04/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 157.2020.

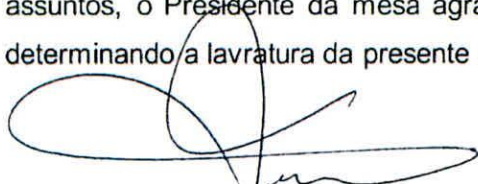
I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000059/20-13/2020, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, de bens pertencentes à SPA, contidos no relatório elaborado pela Gerência de Patrimônio e Serviços – GEPAS, no valor total líquido de R\$ 441.809,56 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) sendo R\$ 137.435,86 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para **Inutilizáveis** e R\$ 304.373,70 (trezentos e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e setenta centavos) para **Inservíveis**, bem como autorizar que os bens relacionados possam ser destinados à leilão. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 158.2020.

I.6 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000791/19-04/2020, **decidiu** autorizar a prorrogação do prazo de adesão dos empregados ao Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2019, até 20 de abril de 2020, bem como encaminhar o processo para conhecimento do Conselho de Administração. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 159.2020.

I.7 – com base nos registros contidos no documento nº 0000011140/2020, **decidiu** desligar o empregado Jorge Paulino da Silva, Registro 26.848/8, Técnico Portuário, lotado na Gerência de Fiscalização e Medição das Operações – Setor de Granéis Líquidos Químicos, através do Programa de Incentivo ao Desligamento

Reunião 2027º de 07-04-2020

Voluntário de forma antecipada, como pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes, considerando 06/04/2020 como último dia trabalhando. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 160.2020. I.8 – decidiu autorizar a edição de Resolução DIPRE, que estabelece novas disposições para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 161.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.*



Casemiro Tercio Carvalho  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**



Jennyfer Tsai  
**Diretora de Infraestrutura**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Reunião 2027º de 07-04-2020